

PORTARIA Nº. 054./19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

“AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.”

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito Municipal em exercício de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, resolve,

AVERBAR

Tempo de Contribuição do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Engenho Velho, da Sr^a. **Marilete Pescador dos Santos**, conforme Certidão nº 001/2019, de 15 de fevereiro de 2019, do seguinte período:

De 04/03/1996 a 15/02/2019, perfazendo 8384 dias, correspondente a 22 anos e 11 meses e 24 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, aos 15 de fevereiro de 2019.

DIEGO M. BERGAMASCHI
PREF. MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

Laercio Lamonatto
Sec. Mun. Adm.